



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

PORTARIA CETENE N.º 116, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

*Nomeia gestor e fiscal para o Contrato CETENE nº 09/2022*

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 6.563, de 22/11/22, publicada no DOU de 25/11/22, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 09/2022, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25/05/17 (IN/SEGES/MP).

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
09.2022 01202.000309/2022-18	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	VERSATUS – SOLUÇÕES E SUPORTE EM REDES E COMPUTAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE LTDA CNPJ nº 08.195.991/0001-17	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo suporte técnico e monitoramento da Plataforma de Computação de Alto Desempenho, Cluster Neumann II, do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, de forma remota,	Paulo Roberto Moreira Maciel 170****	Gabriel de Medeiros Cipriano 173****	<b>R\$ 22.500,00</b> (vinte e dois mil e quinhentos reais).

			para atendimento de chamados de 1° e 2° nível, pelo período de 12 (doze) meses.		
--	--	--	---	--	--

Vigência:  
01/11/2022 a  
01/11/2023.

Data de  
Assinatura:  
26/10/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

**Giovanna Machado**  
Diretora  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 25/11/2022, às 16:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10627350** e o código CRC **2B03DB9B**.